

## ANO LETIVO 2020/2021

# Matrícula e Renovação no Pré-escolar

## Matrícula no 1.º Ciclo

No cumprimento do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, que determina um “*Regime excepcional relativo a matrículas e renovação de matrículas*”, e do Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril, informamos o seguinte:

- 1. Os prazos para a matrícula e renovação de matrícula na educação pré -escolar e para a matrícula no 1.º ciclo do ensino básico (1.ª vez) são fixados entre o dia 4 de maio e o dia 30 de junho de 2020.**
- 2. O pedido de matrícula e de renovação de matrícula deverá ser apresentado preferencialmente via Internet, no portal [portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.**
- 3. Para as situações em que não é possível apresentar o pedido de matrícula e de renovação através do Portal, o mesmo pode ser realizado, presencialmente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento. Para este efeito, o Encarregado de Educação deverá proceder ao seu agendamento prévio, enviando um *email* para [secretaria@aesje.pt](mailto:secretaria@aesje.pt) ou contactando a Escola, através do telefone 21 465 84 40.**

### Documentos necessários

- ✓ Número de Identificação Fiscal (NIF) da criança, no caso de o terem atribuído
- ✓ Número de Identificação Fiscal (NIF) do Encarregado de Educação
- ✓ Cartão de Cidadão da criança;
- ✓ Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- ✓ Autorização de residência (*só para alunos estrangeiros*)
- ✓ Composição do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária
- ✓ Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS)
- ✓ Número relativo ao subsistema de Saúde, se aplicável
- ✓ Boletim Individual de Saúde Atualizado (Vacinas)
- ✓ Número de Identificação da Segurança Social (NISS) da criança
- ✓ Comprovativo dos escalões do ASE, se aplicável
- ✓ RTP do aluno, se aplicável